(*) Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA** em **12 de Janeiro de 2024 às 10:43 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CAD-192024, **Código de Validação**: 72C08771A6.

MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 192024
(relativo ao Processo 185762023)
Código de validação: 72C08771A6

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao DESPACHO-SAF - 572024 que recomendou a tomada de providências apontadas no PARECER-DGAJA - 42024 da Assessoria Jurídica da Administração, para este processo licitatório de ares-condicionados e cortinas de ar, informamos:

a) Diante da imperiosa urgência na aquisição em pauta e considerando a possibilidade de restrição do número de empresas presente no procedimento licitatório, devido à utilização da logística reversa, procedemos com a manutenção dos autos, preservando integralmente a especificação referente a este tópico. Tendo como fito a tramitação mais célere e adequada possível.

b) Incluímos item 11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

c) Inserimos tópico Da Qualificação Técnica (item 4.1).

d) Acrescentamos item 10.5 Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefones(s), e-mail e faz para contato;

Desse modo, encaminhamos os autos para a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito.

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2024.

assinado eletronicamente em 12/01/2024 às 10:43 h (*)
ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1660/1661/1662 e-mail: cad@mpma.mp.br